

Termo de assentada.

Aos vinte e tres dias do mez
 de Dezembro de mil oito centos
 e noventa e cinco, n'esta cidade
 de Piracicaba e sala das audi-
 encias onde se achava o Mo-
 juiz de Direito Doutor Rafael
 Marques Coutinho, conrigo, escri-
 vão de seu cargo, addante me-
 recado, presentes - o Promotor
 Publico Doutor Clemente Ferraz
 de Andrade e o co Moço
 Bonetti, acompanhados de advo-
 gado Nicolau Tolentino Rorri-
 ques Barreiros, pelo juiz foram
 inquiridas as testemunhas
 d'este summario, pela forma
 que segue; de que fiz esta as-
 sentada. Eu, Joaquim Augusto
 de Mattos Junior, escrevo,
 a escrever.

5.^a testemunha.

Manuel Francisco de Mattos, de
 noventa e quatro annos de
 idade, natural e morador des-
 ta cidade, casado, Carcereiro
 da Cadeia. Dos costumes
 disse nada. Testemunha
 jurada na forma da lei

lei. Inquirida sobre a denuncia
da de Gethas duas, que elle foi
lida, respondem que sabe,
por ouvir do proprio denuncia
ciado, que este assassinara a
um individuo de nome Felisbino
quando este tentava entrar em
sua casa alla noite, arrombando
a janella da casa do proprio
denunciado tentava entrar
contra a sua vontade. Pelo San
tor Promotor Publico nada foi
requirido e pelo denunciado
tambem nada foi requerido
nem contestado. E por na
da mais dizer a testemunha,
nem elle ser perguntado, da-se
por findo este depoimento
que lido e actado conforme
assigna cam e juiz, Doutor
Promotor, seo e seu advoca
do, de que tudo deu fe. Eu
Joaquim Antonio de Mattos
Junior, escrivao, o escrevi.
Recuso?

Marcel Francisco de Mattos

Cherubim Ferraz

Marco Bonelli

Nilsen Selva B. Penn